



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

---

- LEI MUNICIPAL N.º 1.247, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - INSTITUI O PAGAMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS DO 13.º (DECIMO TERCEIRO) SALÁRIO E O PAGAMENTO DE FERIAS ACRESCIDO DO TERÇO CONSTITUCIONAL AOS AGENTES POLITICOS MUNICIPAIS PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS E DA. OUTRAS PROVIDENCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N 10/2022. ESTABELECE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ALVARÁ DE 2022.

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- PLANILHA DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS RETIFICADA

### PARECERES

---

- PARECER TÉCNICO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA CP 010/2022 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

**LEI MUNICIPAL N° 1.247, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Projeto de lei do Legislativo n° 30/2022)

**“INSTITUI O PAGAMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS DO 13° (DECIMO TERCEIRO) SALÁRIO E O PAGAMENTO DE FERIAS ACRESCIDO DO TERÇO CONSTITUCIONAL AOS AGENTES POLITICOS MUNICIPAIS PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS E DA. OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

**Art. 1°.** O Município de Irecê, Estado da Bahia, por esta lei, institui a fixação de um terço (1/3) de férias e decimo terceiro salário aos agentes políticos municipais para esta lei assim considerados o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, em efetivo exercício de mandato, com efeito retroativo.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta lei consideram-se agentes políticos municipais os ocupantes dos cargos públicos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

**Art. 2°.** São direitos sociais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Irecê:

- I - Gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do salário normal.
- II - Decimo terceiro salário, com base no valor integral do subsídio ou vencimento.

Parágrafo Único. Quanta ao gozo das férias e vedada sua acumulação.

**Art. 3°.** Os valores correspondentes ao décimo terceiro e ao terço constitucional de férias acompanharão leis posteriores que vierem a alterar/ajustar o valor dos subsídios dos agentes políticos.

**Art. 4°.** O decimo terceiro salário correspondera a 1/12 (uns doze avos), par mês de efetivo exercício, da remuneração devida em dezembro do ano correspondente.

**Art. 5°** O decimo terceiro salário deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores.

**Art. 5°.** Independente da solicitação, será pago aos Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, par ocasião das férias um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias.

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

**Art. 6º.** Caso o Prefeito, Vice-Prefeito ou Secretário Municipal deixe o cargo, o decimo terceiro salário ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

**Art. 7º.** Para percepção dos direitos sociais remuneratórios previstos no caput deste artigo pelo Prefeito, dever-se-á ser respeitado com limites formais e materiais:

I - O subsídio do Prefeito Municipal, na forma do art. 37, XI e §12, da CF/88, está limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observando-se, em todo o caso, que o valor fixado servirá como teto remuneratório de todo o funcionalismo municipal.

**Art. 8º.** Para percepção dos direitos sociais remuneratórios previstos no caput deste artigo pelo Vice-Prefeito e Secretaries Municipais, dever-se-á ser respeitado como limites formais e materiais:

I - O subsídio do Prefeito Municipal, observando-se, em todo o caso, que o valor fixado servira como teto remuneratório de todo o funcionalismo municipal.

**Art. 9º.** As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentarias respectivas correspondentes

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2022.

Irecê, 19 de dezembro de 2022.

Elmo Vaz  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA DE IRECÊ

## GABINETE DO SECRETÁRIO

- PORTARIA N.º 010 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECE A PRORROGAÇÃO  
DA VALIDADE DO ALVARÁ DE 2022.

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, no uso da atribuição que lhe confere e de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade dos Alvarás dos estabelecimentos de saúde, que findavam em 31/12/2022 para o dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Meire Joyce Souza Figueiredo**  
Secretária de Comércio, Indústria, Serviços e  
Micro e Pequenas Empresas.



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 - Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

ITEM	MÉTRICA	SERVIÇOS MÉDICOS - PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO/2023
1	UNIDADE	EXAME CITOPATOLOGICO C E R V I C O - V A G I N A L / M I C R O F L O R A	R\$ 13,72
2	UNIDADE	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/ RASTREAMENTO	R\$ 14,37
3	UNIDADE	EXAMES RADIOLÓGICOS C/ LAUDO - 02 INCIDÊNCIAS	R\$ 60,00
4	UNIDADE	RX SIMPLES - 01 INCIDENCIA	R\$ 30,00
5	UNIDADE	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R\$ 170,00
6	UNIDADE	ECOCARDIOGRAFIA FETAL	R\$ 170,00
7	UNIDADE	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R\$ 96,00
8	UNIDADE	ELETROCARDIOGRAMA POR TELEMEDICINA	R\$ 36,00
9	UNIDADE	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL	R\$ 84,00
10	UNIDADE	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMETRICO	R\$ 130,00
11	UNIDADE	AVALIAÇÃO MARCAPASSO	R\$ 165,00
12	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) - CADA MEMBRO ARTERIAL	R\$ 140,00
13	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) - CADA MEMBRO VENOSO	R\$ 140,00
14	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE FLUXO OBSTETRICO	R\$ 130,00
15	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 70,00
16	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINÁRIO (VIAS URINÁRIAS, RENAL)	R\$ 70,00
17	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	R\$ 90,00
18	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 70,00
19	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R\$ 70,00
20	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 70,00
21	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE (CERVICAL)	R\$ 70,00
22	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE TÓRAX (EXTRACARDÍACA)	R\$ 70,00
23	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 70,00
24	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA C/ DOPPLER	R\$ 140,00
25	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLÓGICA)	R\$ 70,00
26	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R\$ 160,00
27	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 70,00
28	UNIDADE	ULTRA-SONOGRAFIA DE PARTES MOLES /AXILAS	R\$ 70,00
29	UNIDADE	USG DOPPLER DE VASOS ILIACOS	R\$ 300,00
30	UNIDADE	USG COM DOPPLER CAROTIDAS VERTEBRAIS	R\$ 250,00
31	UNIDADE	USG COM DOPPLER DAS ARTÉRIAS RENAIIS	R\$ 300,00
32	UNIDADE	RETOSSIGMOIDOSCOPIA RIGIDA	R\$ 100,00
33	UNIDADE	LARINGOSCOPIA	R\$ 72,00
34	UNIDADE	VIDEOLARINGOSCOPIA DIRETA	R\$ 72,00
35	UNIDADE	VIDEONASOFIBROSCOPIA	R\$ 96,00
36	UNIDADE	IMITANCIOMETRIA	R\$ 48,00
37	UNIDADE	AUDIOMETRIAS	R\$ 40,00
38	UNIDADE	LOGOUDIOMETRIA	R\$ 40,00
39	UNIDADE	TERAPIA INDIVIDUAL COM FONOAUDIOLOGO	R\$ 40,00
40	UNIDADE	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DO TRONCO CEREBRAL (PEATE OU BERA)	R\$ 165,00
41	UNIDADE	EMISSIONES OTOACUSTICAS -TESTE ORELHINHA	R\$ 80,00
42	UNIDADE	TESTE OLHINHO	R\$ 80,00
43	UNIDADE	AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	R\$ 24,00
44	UNIDADE	VECTOR	R\$ 165,00
45	UNIDADE	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R\$ 120,00
46	UNIDADE	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESP. FONAUDIÓLOGO	R\$ 30,00
47	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO CARDIOLOGISTA	R\$ 92,00
48	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO CLINICO E SAE/CTA	R\$ 92,00
49	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ANESTESISTA	R\$ 92,00

50	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO DERMATOLOGISTA	R\$ 92,00
51	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E META BOLICA	R\$ 92,00
52	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	R\$ 92,00
53	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	R\$ 92,00
54	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO OBSTETRA	R\$ 92,00
55	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO NEUROLOGISTA	R\$ 132,00
56	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO NEUROPEDIATRA	R\$ 132,00
57	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA	R\$ 92,00
58	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 92,00
59	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO PEDIATRA	R\$ 92,00
60	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO PNEUMOLOGISTA	R\$ 92,00
61	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO PROCTOLOGISTA	R\$ 92,00
62	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO CIRURGIÃO	R\$ 92,00
63	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO UROLOGISTA	R\$ 92,00
64	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO MASTOLOGISTA	R\$ 92,00
65	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ANGIOLOGISTA	R\$ 92,00
66	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ALERGOLOGISTA	R\$ 110,00
67	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO ONCOLOGISTA	R\$ 120,00
68	UNIDADE	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO NEFROLOGISTA	R\$ 96,00
69	UNIDADE	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESP- PSICÓLOGO	R\$ 48,00
70	UNIDADE	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - REUMATOLOGISTA	R\$ 92,00
71	UNIDADE	COLPOSCOPIA	R\$ 60,00
72	UNIDADE	PREVENTIVO	R\$ 60,00
73	UNIDADE	CAUTERIZAÇÃO QUIMICA	R\$ 110,00
74	UNIDADE	ELETROCAUTERIZAÇÃO	R\$ 110,00
75	UNIDADE	COLETA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA (COLO UTERINO)	R\$ 33,00
76	UNIDADE	INSERÇÃO DE DIU	R\$ 88,00
77	UNIDADE	RETIRADA DE DIU	R\$ 88,00
78	UNIDADE	CAPTURA HIBRIDA ( COLETA)	R\$ 55,00
79	UNIDADE	RETIRADA DE PÓLIPO	R\$ 33,00
80	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO /BIOPSIA SIMPLES (PEQUENO FRAGMENTO)	R\$ 85,00
81	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO/ PEÇA CIRURGICA GRANDE E COMPLEXA	R\$ 270,00
82	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO/ PEÇA CIRURGICA PEQUENA ATÉ 15 CM	R\$ 180,00
83	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO /PEÇA CIRURGICA GRANDE	R\$ 190,00
84	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO / PEÇA CIRURGICA COMPLEXA E PEQUENA	R\$ 170,00

85	UNIDADE	ANATOMO PATOLÓGICO /PEÇA PEQUENA ATÉ 10 CM	R\$ 130,00
86	UNIDADE	ANÁTOMO PATOLÓGICO DE PRÓSTATA (12 FRAGMENTOS)	R\$ 500,00
87	UNIDADE	PUNÇÃO DE PRÓSTATA (COLETA)	R\$ 250,00
88	UNIDADE	PUNÇÃO DE MAMA (COLETA)	R\$ 250,00
89	UNIDADE	PUNÇÃO DE TIREÓIDE (COLETA)	R\$ 250,00
90	UNIDADE	BIÓPSIA DE PELE (COLETA)	R\$ 200,00
91	UNIDADE	CITOPATOLÓGICO DE MAMA E TIREÓIDE - 1 LAMINA	R\$ 36,75
92	UNIDADE	COMPRESSÃO LOCALIZADA DA MAMA	R\$ 105,00
93	UNIDADE	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R\$ 105,00
94	UNIDADE	PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	R\$ 105,00
95	UNIDADE	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA QUALQUER PARTE DO CORPO	R\$ 550,00
96	UNIDADE	COLANGIORRESSONÂNCIA SEM CONTRASTE	R\$ 750,00
97	UNIDADE	KIT CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA E RESSONANCIA	R\$ 200,00
98	UNIDADE	ANGIORESSONANCIA	R\$ 500,00
99	UNIDADE	ANGIOTOMOGRAFIA	R\$ 400,00
100	UNIDADE	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA QUALQUER PARTE DO CORPO	R\$ 400,00
101	UNIDADE	BOMBA INJETORA NA ANGIORESSONANCIA	R\$ 100,00
102	UNIDADE	DENSITOMETRIA OSSEA CORPO INTEIRO	R\$ 200,00
103	UNIDADE	ELETRONEUROMIOGRAFIA POR MEMBRO	R\$ 280,00
104	UNIDADE	DOPPLER TRANSCRANIANO	R\$ 250,00
105	UNIDADE	TESTE ALERGICO- PRICK TESTE	R\$ 165,00
106	UNIDADE	TESTE ALERGICO- PET TESTE	R\$ 165,00
107	UNIDADE	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES MMII- UNILATERAL	R\$ 740,00
108	UNIDADE	COLONOSCOPIA (SEM POLIPECTOMIA)	R\$ 1.650,00
109	UNIDADE	COLONOSCOPIA ( COM POLIPECTOMIA)	R\$ 1.800,00
110	UNIDADE	POLISSONOGRAFIA	R\$ 500,00
111	UNIDADE	CORE BIOPY ECOGUIADA DE NODULO EM MAMA	R\$ 400,00
112	UNIDADE	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL	R\$ 500,00
<b>ITEM</b>	<b>MÉTRICA</b>	<b>SERVIÇOS LABORATORIAIS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO/2023</b>
1	UNIDADE	0202010023 DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	R\$ 2,77
2	UNIDADE	0202010074 DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 13,80
3	UNIDADE	0202010120 DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	R\$ 2,55
4	UNIDADE	0202010147 DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 5,08
5	UNIDADE	0202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	R\$ 5,08
6	UNIDADE	0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 3,11
7	UNIDADE	0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACÕES	R\$ 2,77
8	UNIDADE	0202010210 DOSAGEM DE CÁLCIO	R\$ 2,55
9	UNIDADE	0202010228 DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	R\$ 4,84
10	UNIDADE	0202010252 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 5,08
11	UNIDADE	0202010260 DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 2,55
12	UNIDADE	0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 4,84
13	UNIDADE	0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 4,84
14	UNIDADE	0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 2,55
15	UNIDADE	DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	R\$ 4,84
16	UNIDADE	0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 2,55
17	UNIDADE	0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 5,08
18	UNIDADE	0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 5,69
19	UNIDADE	0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	R\$ 5,08
20	UNIDADE	0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 21,51
21	UNIDADE	0202010392 DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	R\$ 4,84
22	UNIDADE	0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 21,60

23	UNIDADE	0202010414 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,77
24	UNIDADE	0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,77
25	UNIDADE	0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 2,55
26	UNIDADE	0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 4,84
27	UNIDADE	0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 2,55
28	UNIDADE	0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 10,85
29	UNIDADE	0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 3,11
30	UNIDADE	0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,77
31	UNIDADE	0202010570 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,77
32	UNIDADE	0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 2,55
33	UNIDADE	0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,93
34	UNIDADE	0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 2,55
35	UNIDADE	0202010635 DOSAGEM DE SODIO	R\$ 2,55
36	UNIDADE	0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,77
37	UNIDADE	0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,77
38	UNIDADE	0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 5,69
39	UNIDADE	0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 4,84
40	UNIDADE	0202010694 DOSAGEM DE UREIA	R\$ 2,55
41	UNIDADE	0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 21,03
42	UNIDADE	0202010716 ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 5,08
43	UNIDADE	0202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 6,10
44	UNIDADE	0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE )	R\$ 21,60
45	UNIDADE	0202010759 TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R\$ 9,04
46	UNIDADE	0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 21,03
47	UNIDADE	0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 3,77
48	UNIDADE	0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 3,77
49	UNIDADE	0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 3,77
50	UNIDADE	0202020100 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 12,42
51	UNIDADE	0202020134 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 7,96
52	UNIDADE	0202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 3,77
53	UNIDADE	0202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 3,77
54	UNIDADE	0202020177 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 8,94
55	UNIDADE	0202020207 DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 6,53
56	UNIDADE	0202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 6,35
57	UNIDADE	0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 2,11
58	UNIDADE	0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 7,47
59	UNIDADE	0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 3,77
60	UNIDADE	0202020371 HEMATOCRITO	R\$ 2,11
61	UNIDADE	0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 5,67
62	UNIDADE	0202020398 LEUCOGRAMA	R\$ 3,77
63	UNIDADE	0202020410 PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 5,67
64	UNIDADE	0202020444 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 3,77
65	UNIDADE	0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 3,77
66	UNIDADE	0202020509 PROVA DO LACO	R\$ 3,77
67	UNIDADE	0202020541 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 3,77
68	UNIDADE	0202030067 DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 12,77
69	UNIDADE	0202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 3,91
70	UNIDADE	0202030083 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 12,77
71	UNIDADE	0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 20,78
72	UNIDADE	0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 22,66
73	UNIDADE	0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 23,68

74	UNIDADE	0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 23,68
75	UNIDADE	0202030156 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 23,68
76	UNIDADE	0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 12,77
77	UNIDADE	0202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 23,68
78	UNIDADE	0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 3,91
79	UNIDADE	0202030229 IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 23,68
80	UNIDADE	0202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 13,80
81	UNIDADE	0202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 13,80
82	UNIDADE	0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 11,96
83	UNIDADE	0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 13,80
84	UNIDADE	0202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 25,60
85	UNIDADE	0202030334 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 7,92
86	UNIDADE	0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 23,68
87	UNIDADE	0202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 25,60
88	UNIDADE	0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 25,60
89	UNIDADE	0202030423 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 13,80
90	UNIDADE	0202030466 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 13,39
91	UNIDADE	0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 3,91
92	UNIDADE	0202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS (TPO)	R\$ 23,68
93	UNIDADE	0202030563 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 23,68
94	UNIDADE	0202030580 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 23,68
95	UNIDADE	0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 23,68
96	UNIDADE	0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 23,68
97	UNIDADE	0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 25,60
98	UNIDADE	0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 25,60
99	UNIDADE	0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 25,60
100	UNIDADE	0202030725 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 23,68
101	UNIDADE	0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 15,18
102	UNIDADE	0202030750 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 12,77
103	UNIDADE	0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 23,42
104	UNIDADE	0202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 12,77
105	UNIDADE	0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	R\$ 25,60
106	UNIDADE	0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 41,40
107	UNIDADE	0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 25,60
108	UNIDADE	0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 23,68
109	UNIDADE	0202030822 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 23,68
110	UNIDADE	0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 23,68
111	UNIDADE	0202030849 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 23,68
112	UNIDADE	0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 16,02
113	UNIDADE	0202030865 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 13,80
114	UNIDADE	0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 25,60
115	UNIDADE	0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 25,60
116	UNIDADE	0202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	R\$ 27,60
117	UNIDADE	0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 25,60

118	UNIDADE	0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 23,68
119	UNIDADE	0202030938 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 23,68
120	UNIDADE	0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 23,68
121	UNIDADE	0202030954 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 23,68
122	UNIDADE	0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 18,42
123	UNIDADE	0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 25,60
124	UNIDADE	0202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 25,60
125	UNIDADE	0202031012 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 5,66
126	UNIDADE	0202031039 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R\$ 12,77
127	UNIDADE	0202031047 PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 13,80
128	UNIDADE	0202031110 TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 3,91
129	UNIDADE	0202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 13,80
130	UNIDADE	0202031136 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 13,80
131	UNIDADE	0202031187 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 25,60
132	UNIDADE	0202040070 PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 2,28
133	UNIDADE	0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 2,28
134	UNIDADE	0202040097 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 2,28
135	UNIDADE	0202040100 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 2,28
136	UNIDADE	0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 2,28
137	UNIDADE	0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 2,28
138	UNIDADE	0202040151 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 2,28
139	UNIDADE	0202040178 PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 2,28
140	UNIDADE	0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 5,11
141	UNIDADE	0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 4,84
142	UNIDADE	0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 11,21
143	UNIDADE	0202050106 DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 5,08
144	UNIDADE	0202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,82
145	UNIDADE	0202050130 EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$ 5,11
146	UNIDADE	0202050262 PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,82
147	UNIDADE	0202060020 DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$ 17,31
148	UNIDADE	0202060039 DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$ 20,27
149	UNIDADE	0202060047 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 14,08
150	UNIDADE	0202060080 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 19,49
151	UNIDADE	0202060098 DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 16,41
152	UNIDADE	0202060110 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 15,91
153	UNIDADE	0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 13,61
154	UNIDADE	0202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 15,53
155	UNIDADE	0202060152 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 16,16
156	UNIDADE	0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 14,01
157	UNIDADE	0202060179 DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 15,94
158	UNIDADE	0202060187 DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 15,35
159	UNIDADE	0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 10,83
160	UNIDADE	0202060225 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 14,09
161	UNIDADE	0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 10,89
162	UNIDADE	0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 12,38
163	UNIDADE	0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 12,36
164	UNIDADE	0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 14,03
165	UNIDADE	0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 59,52
166	UNIDADE	0202060284 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 21,18

167	UNIDADE	0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 14,10
168	UNIDADE	0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 14,01
169	UNIDADE	0202060314 DOSAGEM DE RENINA	R\$ 18,20
170	UNIDADE	0202060322 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 21,18
171	UNIDADE	0202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 18,09
172	UNIDADE	0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 14,39
173	UNIDADE	0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 18,09
174	UNIDADE	0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 21,18
175	UNIDADE	0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 12,09
176	UNIDADE	0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 16,01
177	UNIDADE	0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 12,02
178	UNIDADE	0202070050 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 21,60
179	UNIDADE	0202070123 DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 18,12
180	UNIDADE	0202070158 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 24,19
181	UNIDADE	0202070174 DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 12,19
182	UNIDADE	0202070190 DOSAGEM DE COBRE	R\$ 4,84
183	UNIDADE	0202070255 DOSAGEM DE LITIO	R\$ 3,11
184	UNIDADE	0202070352 DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 21,60
185	UNIDADE	0202080013 ANTIBIOGRAMA	R\$ 6,87
186	UNIDADE	0202080021 ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 18,40
187	UNIDADE	0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 5,80
188	UNIDADE	0202080056 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 5,80
189	UNIDADE	0202080072 BACTEROSCOPIA (GRAM)	R\$ 3,86
190	UNIDADE	0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 7,76
191	UNIDADE	0202080129 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 14,15
192	UNIDADE	0202080137 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 5,78
193	UNIDADE	0202080153 HEMOCULTURA	R\$ 15,86
194	UNIDADE	0202090078 DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 9,05
195	UNIDADE	0202090108 DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,77
196	UNIDADE	0202090264 PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APOS VASECTOMIA)	R\$ 6,62
197	UNIDADE	0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,89
198	UNIDADE	0202120058 PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 7,99
199	UNIDADE	0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,89
200	UNIDADE	0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) (COOMB. INDIRETO)	R\$ 3,77
201	UNIDADE	DEHIDROGENASE LÁCTICA (LDH)	R\$ 5,08
202	UNIDADE	ANTICOAGULANTE LÚPICO	R\$ 78,98
203	UNIDADE	0202030598 FATOR ANTI NUCLEAR	R\$ 23,68
204	UNIDADE	BETA 2 GLICOPROTEÍNA	R\$ 293,25
205	UNIDADE	ANTI CCP	R\$ 112,82
206	UNIDADE	ALBUMINA	R\$ 5,77
207	UNIDADE	FTA ABS IGG	R\$ 13,80
208	UNIDADE	FTA ABS IGM	R\$ 13,80
209	UNIDADE	HEMOCEDIMENTAÇÃO	R\$ 3,77
210	UNIDADE	HLA B27	R\$ 115,00
211	UNIDADE	TRAB	R\$ 69,02
212	UNIDADE	INSULINA	R\$ 14,03
213	UNIDADE	VITAMINA A	R\$ 103,90
214	UNIDADE	VITAMINA B1	R\$ 216,91
215	UNIDADE	VITAMINA B6	R\$ 234,30
216	UNIDADE	VITAMINA C	R\$ 106,26
217	UNIDADE	VITAMINA D	R\$ 21,03
218	UNIDADE	0202031217 DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	R\$ 18,42
219	UNIDADE	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE VIA ORAL	R\$ 11,51
220	UNIDADE	02.02.07.005-0 - DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 21,60
221	UNIDADE	02.02.01.048-1 - DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 5,08

222	UNIDADE	DOSAGEM DE DÍMERO-D	R\$ 128,00
223	UNIDADE	CARIÓTIPO BANDA G	R\$ 400,00
224	UNIDADE	DOSAGEM DE TRACOLIMUS	R\$ 160,68
<b>ITEM</b>	<b>MÉTRICA</b>	<b>PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO/2023</b>
1	UNIDADE	PACOTE OFTALMOLOGIA (CONSULTA+ACUIDADE VISUAL+FUNDOSCOPIA +TONOMETRIA+PAQUIMETRIA BINOCULAR)	R\$ 90,56
2	UNIDADE	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÔRNEA	R\$ 37,95
3	UNIDADE	CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA/RETORNO	R\$ 18,22
4	UNIDADE	TONOMETRIA	R\$ 6,13
5	UNIDADE	GONIOSCOPIA	R\$ 12,28
6	UNIDADE	FUNDOSCOPIA	R\$ 6,13
7	UNIDADE	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA	R\$ 12,28
8	UNIDADE	TESTE DE SCHIRMER	R\$ 6,13
9	UNIDADE	TESTE PARA ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO	R\$ 22,48
10	UNIDADE	ESTESIOMETRIA	R\$ 6,13
11	UNIDADE	ACUIDADE VISUAL	R\$ 6,13
12	UNIDADE	CURVA TENSIONAL DIÁRIA	R\$ 18,41
13	UNIDADE	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA MONOCULAR	R\$ 26,97
14	UNIDADE	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA MONOCULAR	R\$ 44,16
15	UNIDADE	MICROSCOPIA	R\$ 44,16
16	UNIDADE	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA (BINOCULAR)	R\$ 72,86
17	UNIDADE	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO BINOCULAR	R\$ 44,16
18	UNIDADE	CAUTERIZAÇÃO DE CÔRNEA	R\$ 34,87
19	UNIDADE	EPILAÇÃO DE CÍLIOS	R\$ 41,78
20	UNIDADE	INJEÇÃO RETROBULBAR OU PERIBULBAR	R\$ 41,78
21	UNIDADE	OCLUSÃO DE PONTO LACRIMAL	R\$ 34,87
22	UNIDADE	BIÓPSIA DE CÔRNEA	R\$ 104,16
23	UNIDADE	SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS	R\$ 34,81
24	UNIDADE	BIÓPSIA DE ESCLERA	R\$ 104,16
25	UNIDADE	SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$ 124,89
26	UNIDADE	CERATOMETRIA	R\$ 5,11
27	UNIDADE	RETINOGRAFIA SIMPLES	R\$ 200,00
28	UNIDADE	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE	R\$ 300,00
29	UNIDADE	TRATAMENTO DE PTERIGIO	R\$ 600,00
30	UNIDADE	YAG LASER ( SESSÃO)	R\$ 200,00
31	UNIDADE	CONSULTA ESPECIALIZADA OFTALMOLOGISTA RETINOLOGO	R\$ 230,00
32	UNIDADE	USG DE GLOBO OCULAR	R\$ 180,00
33	UNIDADE	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA - OCT MONOCULAR	R\$ 200,00
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTOS - PROJETO GLAUCOMA- FAEC</b>	<b>VALOR UNITÁRIO/2023</b>
1	301010102	CONSULTA PARA DIAGNOSTICO DE GLAUCOMA	R\$ 57,74
2	303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA	R\$ 17,74
3	303050063	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA MONO 1ª. LINHA	R\$ 12,44
4	303050039	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA BINO 1ª. LINHA	R\$ 18,66
5	303050071	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA MONO 2ª. LINHA	R\$ 52,92
6	303050047	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA BINO 2ª LINHA	R\$ 79,38
7	303050080	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA MONO 3ª. LINHA	R\$ 85,33
8	303050055	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA BINO 3ª. LINHA	R\$ 127,98
9	303050098	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA SIT A-ACETAZOL. M/	R\$ 93,10
10	303050101	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA SIT B PILO MONO	R\$ 8,93
11	303050110	TRAT. OFTALMOL. PACIENTE GLAUCOMA SIT B PILO BINO	R\$ 13,39
12	0303050152	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+2ª LINHA-MONOCULAR	R\$ 65,36
13	0303050160	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+2ª LINHA-BINOCULAR	R\$ 98,04
14	0303050179	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+3ª LINHA-MONOCULAR	R\$ 97,77
15	0303050187	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+3ª LINHA-BINOCULAR	R\$ 146,64
16	0303050195	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 2ª+3ª LINHA-MONOCULAR	R\$ 138,25
17	0303050209	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 2ª+3ª LINHA-BINOCULAR	R\$ 207,36
18	0303050217	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+2ª+3ª LINHA-MONOCULAR	R\$ 150,69

19	0303050225	TRAT. OFT. DE PAC. C/ GLAUCOMA 1ª+2ª+3ª LINHA-BINOCULAR	R\$ 226,02
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SERVIÇOS MÉDICOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO/2023</b>
1	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS - DIAS DE SEMANA - UPA	R\$ 1.102,50
2	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - UPA	R\$ 1.207,50
3	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - DIAS DE SEMANA - UPA	R\$ 2.205,00
4	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - UPA	R\$ 2.415,00
5	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS - DIAS DE SEMANA - SAMU	R\$ 1.102,50
6	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - SAMU	R\$ 1.207,50
7	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - DIAS DE SEMANA - SAMU	R\$ 2.205,00
8	PLANTÃO	PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - SAMU	R\$ 2.415,00
11	MÉDICOS	ATIVIDADE MÉDICA EM PSF 40 HORAS SEMANAIS (160 HORAS MENSAIS)	R\$ 11.550,00
12	UNIDADE	TURNO MÉDICO DE 04 HORAS - ESPECIALISTA PSIQUATRIA	R\$ 1.050,00
13	UNIDADE	TURNO MÉDICO DE 04 HORAS - AMBULATÓRIO CLÍNICA MÉDICA-CIRURGICA E OU MÉDICO DO TRABALHO	R\$ 1.050,00
14	UNIDADE	ATIVIDADE MULTIPROFISSIONAL NEP (NUCLEO EDUCAÇÃO PERMANENTE) TURNO DE 04 HORAS	R\$ 700,00
15	UNIDADE	ATIVIDADES EM TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - NÍVEL SUPERIOR DE 02 HORAS	R\$ 200,00
16	UNIDADE	ATIVIDADES EM TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - NÍVEL MÉDIO DE 02 HORAS	R\$ 100,00
17	UNIDADE	TURNO MÉDICO DE 04 HORAS - ESPECIALISTA INFECTOLOGIA	R\$ 1.050,00
18	UNIDADE	TURNO MÉDICO DE 04 HORAS - ESPECIALISTA NEUROLOGIA / NEUROPEDIATRIA (CERMULT)	R\$ 1.050,00
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTOS - CEO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO/2023</b>
1	070107009-9	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL-PPR	R\$ 150,00
2	070107010-2	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL-PPR	R\$ 150,00
3	070107012-9	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	R\$ 150,00
4	070107013-7	PROTESE TOTAL MAXILAR	R\$ 150,00
5	UNIDADE	RX PANORAMICA NOS MAXILARES	R\$ 70,00
6	PLANTÃO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM ENDODONTIA - 20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.400,00
7	PLANTÃO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM PERIODONTIA - 20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.400,00
8	PLANTÃO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL - 20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.400,00
9	PLANTÃO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM PRÓTESE DENTÁRIA - 40 HORAS SEMANAIS	R\$ 5.600,00
10	PLANTÃO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM PRÓTESE DENTÁRIA - 20 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.400,00
<b>VALOR TOTAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 22.000.000,00</b>



## PARECER DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2022

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui licitação que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de vias públicas do Município de Irecê/BA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO PÚBLICA – REGISTRO DE PREÇO – VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.

### 1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação para elaboração de parecer de julgamento de classificação sobre o processo licitatório na modalidade Concorrência Público registrado sob o nº 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de vias públicas do Município de Irecê/BA, descritos no edital, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico.

Analisando os autos, constatamos que foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi designado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos Membros para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação Jurídica, e, por estarem em conformidade, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

### 2. OBJETO DE ANÁLISE

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais do processo administrativo licitatório. Destaca-se que a análise está restrita aos pontos técnicos, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, econômicos e/ou discionários.

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL: [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988



Nesta senda, como simples orientação técnica, visando auxiliar a Administração na Tomada das decisões que atendam primordialmente à finalidade do interesse público e a observância dos princípios expressos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, passo a expor o que se segue.

### 3. DA ANÁLISE

No caso dos autos, após a fase inicial onde foi dado parecer favorável à abertura efetivamente do processo, pois ele continha toda a documentação necessária à fase interna.

Analisando a fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame. Não houve impugnação ao Edital por parte de nenhuma das empresas.

### 4. DO CREDENCIAMENTO – ENVELOPE 01

Observando o procedimento estabelecido no Edital, em seu item 6, a Comissão de Licitação deu início à sessão solicitando o Credenciamento dos licitantes presentes, mediante a apresentação da Carta de Credenciamento ou Procuração, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa participante, acompanhada de Documento Oficial de Identificação, com foto.

Cumpramos destacar que 7 (sete) empresas se apresentaram para o certame, nesta fase foram credenciadas os participantes abaixo:

- 1) SHAMAH CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 17.947.812/0001-41;
- 2) WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ n.º 13.582.689/0001-51;
- 3) LK ENGENHARIA LTDA CNPJ n.º 28.642.953/0001-72;
- 4) IFC ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.336.152/0001-00;
- 5) ROBLE SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.874.949/0001-34;
- 6) IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 07.240.596/0001-46;
- 7) AF DA SILVA TERRAPLANAGEM CNPJ 29.549.521/0001-84;

Os documentos de credenciamento foram rubricados por todos os presentes e conferidos pela Comissão

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL: [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988



Permanente de Licitação, estando, em conformidade com os documentos exigidos no Edital.

Pela documentação apresentada é possível verificar que todas as empresas participantes atendem as condições de participação previstas no Edital, comprovando a condição de pessoa jurídica legalmente estabelecida no país, com documentos de registros ou autorizações legais, para explorar o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e que preencha integralmente as condições estabelecidas no edital, em consonância com a legislação específica e vigente.

#### 5. DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Da análise da documentação de Proposta de Preços apresentada pelas empresas, verifica-se que esta atende aos requisitos de habilitação, conforme exigências editalícias.

##### EMPRESA PATICIPANTE E CLASSIFICADA:

1. **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** CNPJ nº 13.582.689/0001-51;

Da apreciação dos documentos apresentados pela licitante acima relacionada, relativos à fase de proposta de preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitante supracitada foi **classificada** e que a licitação foi processada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei em vigência

Os documentos de Propostas de Preços foram rubricados por todos os presentes e conferidos pela Comissão Permanente de Licitação. **Sendo assim, encerrar-se a fase de julgamento das Propostas de Preços na parte técnica do edital.**

##### EMPRESAS PATICIPANTES E DESCLASSIFICADAS:

Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que as licitantes supracitadas foram **DESCLASSIFICADAS** por descumprirem o instrumento convocatório, ultrapassando o preço dos serviços levantados e orçados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços públicos do Município de Irecê.

- 1) **SHAMAH CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ 17.947.812/0001-41;
- 2) **LK ENGENHARIA LTDA** CNPJ nº 28.642.953/0001-72;
- 3) **IFC ENGENHARIA LTDA** CNPJ 22.336.152/0001-00;

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL: [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988



- 4) ROBLE SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.874.949/0001-34;
- 5) IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 07.240.596/0001-46;
- 6) AF DA SILVA TERRAPLANAGEM CNPJ 29.549.521/0001-84;

#### CONCLUSÃO

Pelo exposto e tendo em vista o fato de não ter o poder de aprovar e sim de apontar as eventuais falhas existentes, quando houver, e quando inexistirem ou forem sanadas manifestar pela conclusão, sendo assim, manifestamos pela **classificação** da empresa: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 13.582.689/0001-51 em virtude das fundamentações já explanadas.

NOTIFIQUE-SE os participantes da presente decisão.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Irecê-BA, para propiciar a ampla publicidade deste julgamento.

Registro, por fim, que a análise consignanada neste parecer se ateu às questões técnicas de Engenharia, em especial a conformidade dos atos praticados com a Lei e o Edital, possuindo caráter meramente opinativo e não vinculante, restringindo-se ao objeto presente Concorrência Pública em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Irecê/BA, 19 de dezembro de 2022.

  
Flávio Castro Barbosa  
Engenheiro Civil  
CREA 63387

  
Luiz Alves Barreto  
Engenheiro Civil  
CREA 64691

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL : [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988